



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 621 / 2016

COLOCAÇÃO DE LIXEIRA NA RUA CEL. JUVENAL PENA.

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura instale uma lixeira na Rua Cel. Juvenal Pena para uso dos moradores.

Justificativa:

Os moradores daquela rua solicitam a instalação de uma lixeira fixa a um poste de sustentação da rede elétrica, para depósito do lixo domiciliar.

Rio Pomba/MG, 29 de junho de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES